

PORTARIA SAIF Nº 073, DE 09 DE MARÇO DE 2026

(DOE de 10.03.2026)

Altera a Portaria Saif nº 62, de 22 de dezembro de 2025, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final - PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do caput do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo III da Portaria Saif nº 62, de 22 de dezembro de 2025, fica acrescido dos itens 320 e 321, com a seguinte redação:

“

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
320	Lata 473 a 500ml	Red Bull Melancia Edition	31	17,32
321	Lata 473 a 500ml	Red Bull Pomelo Edition Sugarfree	31	17,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 15 de março de 2026.

Belo Horizonte, em 9 de março de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Renato Oliveira Delucca

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais em exercício